

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 975/2005 de 16 de Agosto de 2005

Considerando que se encontra prevista a fixação de um limite orçamental para os apoios financeiros a conceder, anualmente, no âmbito do Regime de financiamento público de iniciativas com interesse para a promoção do destino turístico Açores;

Considerando que a atribuição de subsídio aos projectos apresentados tem como referência aquele limite;

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, de 20 de Julho, determino:

1. Fixar para o ano de 2005, em € 500.000,00 o limite orçamental para a concessão de apoios financeiros ao abrigo do Regime de financiamento público de iniciativas com interesse para a promoção do destino turístico Açores.
2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 1 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.